

LEI



GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 1

**LEI Nº 1.035/2023
DE 10 DE JULHO DE 2023**

**Reconhece como Utilidade Pública a
Associação Desportiva Simão Dias.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica Reconhecida como de Utilidade Pública **A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SIMÃO DIAS**, com sede situada na Rua Josevaldo Ribeiro de Oliveira, Nº: 65, Centro, CEP 49.480-000 no município de Simão Dias - SE, fundada em 27 de fevereiro de 2021, CNPJ: 42.045.569/0001-13 registrada no cartório do 2º ofício, no Livro A-20, FLS. 159 A 175, sob nº 1212 de Pessoa Jurídica.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE
EM 10 DE JULHO DE 2023.**

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

*Lei de Iniciativa da vereadora **Alaízi Cardoso Viana - AVANTE**
(Em cumprimento a Lei nº 734/2017)*

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>